



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 021/2016
Assunto: Encaminhamento Faz
Setor: Presidência da Câmara
Data: 16 de março de 2016.

Senhor Prefeito Municipal,

A Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, vem com o devido respeito, perante Vossa Excelência, comunicar, que os Vereadores Carlos Alexandre Rodrigues e Renata Maria Ribeiro Rodrigues, na sessão ordinária do dia 15 de março de 2016, relataram que receberam uma denúncia de Luiz Antônio Pereira, feita no dia 15 de março do corrente ano, via telefone, de que existe um veículo taxi - VW – modelo Voyage, cor prata, de Jesuânia, que está trabalhando irregularmente na cidade de Lambari, não obstante a placa do veículo ser do Município de Jesuânia, (que concedeu o serviço público), com apoio nos princípios da fiscalização e da transparência do serviço público.

Certo de que o impasse acima mencionado será solucionado de maneira amigável, me despeço com minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro de Castro Souza
Sueli Ribeiro de Castro Souza
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio
DD. Prefeito Municipal
JESUÂNIA/MG